



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 151/PMA/GAB, DE 01 DE JULHO DE 2019.

PUBLICADO EM: 01 / 07 / 2019

Dispõe sobre exoneração por aposentadoria de SIMÃO FERREIRA DA SILVA e dá outras providências.

Maria Ivoneide Ladeira Lima

ESCRITURÁRIO

A **PREFEITA DE ALMEIRIM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

Considerando que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

Considerando que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o servidor público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando a concessão de aposentadoria pelo servidor em epigrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em concordância com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor municipal **SIMÃO FERREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de Técnico em Radiologia – PMA-ANM R2, lotado no Hospital Municipal de Almeirim, da Secretaria Executiva de Saúde – SESPA, em decorrência de aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 01 de Julho de 2019.

Adriane T. Bentes Sadala
Prefeita Municipal de Almeirim

ADRIANE TAVARES BENTES SADALA

Prefeita de Almeirim

Simão Ferreira da Silva